

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A INVESTIGAR AS
CIRCUNSTÂNCIAS DAS MORTES DE CRIANÇAS INDÍGENAS NOS
ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL.**

REQUERIMENTO n° , de 2005

Do Sr. Geraldo Resende

*Solicita que sejam convidados a prestar
esclarecimentos junto a esta Comissão as
pessoas que menciona.*

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, inciso VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência seja convidado a prestar esclarecimentos junto à esta Comissão, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada do Dr. RUBENS TROMBINI GARCIA, médico pediatra, ex-Superintende de Epidemiologia e Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, ex-Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria em Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Senhores Deputados e ilustres membros desta Comissão, o convite ao Dr. RUBENS TROMBINI GARCIA, prende-se não só ao vasto conhecimento que o mesmo detém sobre a desnutrição infantil, em virtude de sua formação profissional, mas, principalmente pela larga experiência que adquiriu nos inúmeros cargos que ocupou no Poder Público, sempre ligados à questão da saúde pública.

Dr. Trombini é especializado em pediatria, intensivista pediátrico, ex-secretário de saúde do Município de Campo Grande (MS), ex-superintendente da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, membro da diretoria da Sociedade Brasileira de Pediatria, membro do grupo de trabalho da Saúde da Criança Indígena da

Sociedade Brasileira de Pediatria, Presidente da Junta Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Campo Grande (MS).

Dono deste respeitável currículo, com passagens pertinentes ao objeto dos trabalhos desta Comissão Externa, possui respeitável acervo de informações e dados, tanto acerca dos aspectos fisiológicos individuais da desnutrição infantil, quanto da atuação do Poder Público, suas políticas, ações e eventuais inações, estando pois habilitado para os mais diversos tipos de esclarecimentos que possam dar suporte a esta Comissão Externa.

Ante o acima exposto, é que requeiro aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão em de Março de 2005.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal – PPS/MS